



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.711, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, da Lei nº 9.527, de
10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 147, de 03 de
fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007016/2017-58;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **JÚLIA
THEIL RADTKE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação
na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 21 de agosto 2017 a 19 de
setembro de 2017, assegurando-lhe a percepção e vantagens do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

